Publicado em 30/06/08
Através de mural

Genoir Chiminello
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# LEI MUNICIPAL Nº 2.084, DE 30 DE JUNHO DE 2008

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar Programa do Plano Plurianual do quadriênio 2006/2009, a alterar metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.*

**NELSON JOSÉ DALL IGNA**, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Programa abaixo do Plano Plurianual do quadriênio de 2006/2009 (Lei Municipal nº 1.729, de 26 de agosto de 2005), alterando metas de ação, nos seguintes termos:

I - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Precatório nº 35571*
*Produto:Parcela*
*Unidade de medida:Parcela*
*Quantidade: 01 para 2006; 01 para 2007; 01 para 2008; 01 para 2009*
*Valor: R$3.800,00 para 2006; R$ 4.500,00 para 2007; R$ 5.200,00 para 2008; R$ 6.000,00 para 2009;*

II - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Precatório nº 6856-205*
*Produto:Pensão*
*Unidade de medida:Mês*
*Quantidade: 12 para 2006; 12 para 2007; 12 para 2008; 12 para 2009*
*Valor: R$10.000,00 para 2006; R$ 10.000,00 para 2007; R$ 10.000,00 para 2008; R$ 10.000,00 para 2009;*

III - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Pagamento da Dívida Interna-CEF*
*Produto:180 meses*
*Unidade de medida:Mês*
*Quantidade:12 para 2006; 12 para 2007; 12 para 2008;12 para 2009*
*Valor: R$110.000,00 para 2006; R$ 120.000,00 para 2007; R$ 130.000,00 para 2008; R$ 135.000,00 para 2009;*

IV - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Pagamento do Parcelamento-FPSM*
*Produto:240 meses*
*Unidade de medida:Mês*
*Quantidade: 12 para 2006; 12 para 2007; 12 para 2008;12 para 2009*
*Valor: R$80.000,00 para 2006; R$ 85.000,00 para 2007; R$ 90.000,00 para 2008; R$ 95.000,00 para 2009;*

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 195/08
Em 03/07/08
Priscila V. de Oliveira
Servidor

Publicado em 30/06/08
Através de
Genoir Emanuello
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Precatório nº 60817*
*Produto:10 parcelas*
*Unidade de medida:Parcela*
*Quantidade: 01 para 2008; 01 para 2009*
*Valor: R$5.000,00 para 2008;R$ 5.000,00 para 2009;*

VI - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Precatório nº 60154*
*Produto:Parcela única*
*Unidade de medida:Parcela*
*Quantidade: 01 para 2007*
*Valor: R$230.000,00 para 2007;*

VII - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Precatório nº 60258*
*Produto:10 parcelas*
*Unidade de medida:Parcela*
*Quantidade: 01 para 2007; 01 para 2008; 01 para 2009*
*Valor: R$41.000,00 para 2007; R$ 45.000,00 para 2008; R$ 49.000,00 para 2009;*

VIII - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Precatório nº 60153*
*Produto:Parcela única*
*Unidade de medida:Parcela*
*Quantidade: 01 para 2007*
*Valor: R$251.000,00 para 2007;*

IX - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Precatório nº 65123*
*Produto:Parcela única*
*Unidade de medida:Parcela*
*Quantidade: 01 para 2008*
*Valor: R$50.000,00 para 2008;*

X - PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS(006):
*Ação: Amortização Passivo Atuarial*
*Produto:Alíquota*
*Unidade de medida: %*
*Quantidade:7 para 2007; 8 para 2008; 9 para 2009*
*Valor: R$176.000,00 para 2007; R$ 201.200,00 para 2008; R$ 230.000,00 para 2009.*

Publicado em 30/06/08
Através de Mural

Genoir Colombello
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar metas/ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 (Lei Municipal nº 1.997, de 07 de novembro de 2007), no Órgão da Secretaria da Administração (folha 2/2),nos seguintes termos:

I-ÓRGÃO: SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
*Programa:* ENCARGOS ESPECIAIS (006):
*Ação: Precatório nº 6856-205*
*Produto:**Pensão***
*Unidade de medida: Precatório*
*Quantidade:**12** para 2008;*

II-ÓRGÃO: SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
*Ação: **Precatório nº 60817***
*Produto:**10 parcelas***
*Unidade de medida:Precatório*
*Quantidade: **01 para 2008;***

III-ÓRGÃO: SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
*Ação: Precatório nº 65123*
*Produto:**Parcela única***
*Unidade de medida:Precatório*
*Quantidade: 01 para 2008;*

IV-ÓRGÃO: SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
*Ação: Pagamento da Dívida Interna-CEF*
*Produto:**Mês***
*Unidade de medida:**Mês***
*Quantidade:12 para 2008;*

V-ÓRGÃO: SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
*Ação: Pagamento do Parcelamento-FPSM*
*Produto:**Mês***
*Unidade de medida:**Mês***
*Quantidade: 12 para 2008.*

**Art. 3º.** Ficam alteradas as tabelas correspondentes ao Programa do Plano Plurianual de 2006/2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 (Tabela do Anexo III-Metas e Prioridades, relativa ao órgão da Secretaria da Administração-folha 2/2), modificadas pelos artigos 1º e 2º desta lei, as quais passam a vigorar com a redação dos Anexo I e II, respectivamente, desta Lei.

Publicado em 30/06/08
Através de mural
Genoir Comunello
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2008, com a seguinte classificação orçamentária e com o seguinte valor:

| | | |
|---|---|---|
| **I** -Órgão: | 03 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO |
| Unidade: | 03 | Encargos Especiais |
| Função: | 28 | Encargos Especiais |
| Subfunção: | 846 | Outros Encargos Especiais |
| Programa: | 006 | Encargos Especiais |
| Operação Especial: | 0015 | Precatório nº 60817 |
| Elemento de despesa: | 3.3.90.91.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais.....R$ 5.000,00 |
| Fonte de Recurso: | 0001 | Recursos Livres |

**Parágrafo único.** Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado no *caput* deste artigo, a redução da seguinte rubrica orçamentária, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais):

| | |
|---|---|
| I- 0303 | SEC. DA ADMINISTRAÇÃO |
| 28846006.0.0011 | Precatório 64283 |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais.....R$ 5.000,00 |

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 30 dias do mês de junho de 2008.

NELSON JOSÉ DALLAGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genoir Comunello
Secretário Municipal da Administração